

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA VICE-PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 690 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO NO CURSO DAS PARCERIAS
FIRMADAS PELA LOTERIA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO - LOTERJ, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria LOTERJ/GP Nº 656, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOERJ em 11 de março de 2025 e, tendo em vista os termos do Processo Administrativo nº SEI-150162/000236/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso das parcerias a serem celebradas com a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados:

PRESIDENTE:

- Alessandra Pereira Granja - ID Funcional nº 43474020
- MEMBROS EFETIVOS:
- Rose Mary Sueth de Oliveira - ID Funcional nº 6188702
- Thalita Goes Pereira - ID Funcional nº 44320221
- Isabel Cristina Cortes Lisboa - ID Funcional nº 44407807

MEMBROS SUPLENTE:

- Ana Doval Rojas - ID Funcional nº 44548486
- Nacibe Huarde Ribeiro Cade - ID Funcional nº 51372657

Art. 2º - Fica designada a servidora Nacibe Huarde Ribeiro Cade - ID Funcional nº 51372657, para substituir a Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria LOTERJ/GABPR nº 583 de 28 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025

FABIOLA ESTEVES
Vice-Presidente

Id: 2673602